Ofício PHCS N.º 375/2024.

Ouro Fino, 21 de novembro de 2024.

Ilustríssimos Senhores

Tadeu Martins Leite
Deputado Estadual (MDB)
Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

C/C

Maurício Lemes de Carvalho
Deputado Estadual (NOVO)
Autor do PL n.º 2.977/2024

Assunto: Projeto de Lei n.º 2977/2024.

Caríssimos Deputados,

Saudando-os cordialmente, venho, por meio deste, parabenizar o nobre Deputado Estadual Dr. Maurício Lemes de Carvalho (NOVO), pela apresentação do Projeto de Lei em tela que busca dispor sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos para pessoas com deficiência, doença rara ou câncer.

Trata-se de uma iniciativa digna de aplausos, que destaca a importância da propositura devido à sua relevância social, humanitária e jurídica. A medida visa garantir a tramitação prioritária desses processos, promovendo uma ação justa e adequada ao fortalecimento dos direitos dos cidadãos mineiros.

Assim sendo, solicito ao nobre deputado, que ainda será designado relator da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), que avalie favoravelmente a relatoria e aprove a proposta em questão, que tem como objetivo buscar uma medida justa e adequada ao fortalecimento dos direitos dos mineiros.

Sem mais para o momento, reitero votos de sucesso em suas atividades parlamentares.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO